

RUA EVA DE SOUZA SANTOS

Decreto nº 6711 de 30-09-1981

Protocolado nº 22.717 de 10-07-1981, em nome do
vereador Lucídio Cazotti e Outros

Formada pela rua 36 do Parque da Figueira

Início na rua Santa Cruz das Palmeiras

Término na divisa do loteamento

Parque da Figueira

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito do Municí-
pio de Campinas Dr. Francisco Amaral.

EVA DE SOUZA SANTOS

Acompanhando essa indicação, o vereador Cazotti apre-
sentou esta justificativa:

"Eva de Souza Santos nasceu em Campinas, tendo faleci-
do aos 75 anos de idade. Filha de José de Souza e Eugênia de Souza, foi
casada com Rafael Roberto dos Santos, tendo vários filhos. Mulher dinâ-
mica durante toda a sua vida sempre procurou dedicar o melhor de si pa-
ra os outros, empenhando-se em desenvolver uma série de atividades fi-
lantrópicas na cidade. Eva de Souza Santos mereceu o respeito e admira-
ção de todos que tiveram o prazer de privar de sua companhia, e que até
hoje seguem os seus ensinamentos e a sua filosofia de vida. Ante o ex-
posto, consideramos mais do que justa a homenagem que ora propomos, ra-
zão de contarmos com os nossos pares para seu encaminhamento."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

2

JUSTIFICATIVA

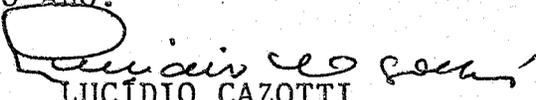
EVA DE SOUZA SANTOS, nasceu em Campinas, tendo falecido aos 75 anos de idade. Filha de José de Souza e Eugênia de Souza, foi casada com Rafael Roberto dos Santos, tendo vários filhos.

Mulher dinâmica durante toda a sua vida, sempre procurou dedicar o melhor de si para os outros, empenhando-se em desenvolver uma série de atividades filantrópicas na cidade.

EVA DE SOUZA SANTOS mereceu o respeito e admiração de todos que tiveram o prazer de privar de sua companhia, e que até hoje seguem os seus ensinamentos e a sua filosofia de vida.

Ante o exposto, consideramos mais do que justa a homenagem que ora propomos, razão de contarmos com os nossos pares para seu encaminhamento.

Em anexo, cópia de matéria publicada no "Diário do Povo", de 19 de abril de 1957, quando EVA DE SOUZA SANTOS correu ao título de Mãe do Ano.


LUCÍDIO CAZOTTI

VEREADOR

RUA EVA DE SOUZA SANTOS



DECRETO N.o. 6711 DE 30 DE SETEMBRO DE 1981.

DENOMINA "EVA DE SOUZA SANTOS" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica do Município), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA EVA DE SOUZA SANTOS" a Rua 36 do Parque da Figueira, com início na Rua Santa Cruz das Palmeiras e término na divisa do loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de Setembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Município de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado N.o. 22.717, de 10 de julho de 1981, por indicação do Vereador Lucidio Cazotti e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 30 de Setembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito